



# Diário da Justiça

Nº 5079 ANO XLII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1998 EDIÇÃO DE HOJE - 368 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO .....	05
SECRETARIA .....	05
CÂMARAS CÍVEIS .....	10
CÂMARAS CRIMINAIS .....	18
SEÇÃO DE PREPARO .....	19
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	131
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	131
PROCESSO CRIME .....	158
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	159
CRIME .....	233
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	235
CRIME .....	301
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	306
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	307
INTERIOR .....	311
DIVERSOS .....	338

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	340
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	340
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	344
EDITAIS JUDICIAIS .....	

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARANÁ

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3399/98, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 14 de janeiro de 1998. EDSON DE SOUZA GALDANA, do cargo de Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

*Henrique Chesneau Lenz César*  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eil.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente Des. DÁRCY NASSER DE MELO Vice - Presidente Des. OTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Altair Pattucci - Presidente Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarraio

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Teimo Cheron Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Sydney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarraio

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Angelo Zattar Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Teimo Cheron Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha Des. Abrahão Miguel Des. Troita Telles Des. Lenz César Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Zappa Des. Teimo Cheron Des. Otto Sponholz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Troiano Netto Des. Vidal Coelho Des. Martins Ricci Des. Newton Luz Des. Nasser de Melo Des. Carlos Hoffmann Des. Altair Pattucci Des. Teimo Cheron Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13.30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa - 09.00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CÉSAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

Des. TADEU COSTA Des. ACCÁCIO CAMBI Des. NEWTON LUZ Des. SIDNEY MORA Des. DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Ulysses Lopes Des. Abrahão Miguel Des. Clotário Portugal Neto Des. Lenz César Des. Jesus Sarraio Des. Sidney Zappa Des. Newton Luz Des. Otto Sponholz Des. Carlos Hoffmann Des. Silva Wolff Des. Teimo Cheron Des. Luiz Perrotti Des. Antonio Gomes da Silva Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Wanderlei Resende Des. Angelo Zattar Des. Nasser de Melo Des. Fleury Esteves Fernandes Des. Tadeu Costa Des. Cyro Crema Des. Accácio Cambi Des. Wanderlei Resende Des. Pacheco Rocha Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. SAIA "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

ÓITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. ARVALDO STELA ALVES DR. SERGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DRA. REGINA AFOONS PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DRA. REGINA AFOONS PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS DE CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionam mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Énio S. Malheiros Diretor Geral José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1523/98, resolve

EXONERAR

a pedido, OBERDÂ MACEDO RIBAS do cargo de Oficial Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 18 de dezembro de 1997, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70,

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2327/98, resolve

EXONERAR

a pedido, RUY ALVES HENRIQUES FILHO do cargo de Secretário dos Juizados Especiais E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a partir de 30 de dezembro de 1997, com base no artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18476/96, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 313, de 18 de julho de 1996, referente à aposentadoria de

**AILTO BRZEZINSKI**, no cargo de Oficial de Justiça, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a fim de que passe a constar que os proventos são proporcionais a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), e não como figurou.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

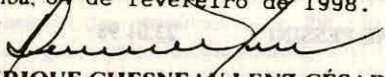
**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000074**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95728/97, resolve

**APOSENTAR**

a pedido, **ALDIVINO DAS GRAÇAS SILVA**, no cargo de Oficial de Justiça da Comarca de Sertãozinho, com esteio no disposto no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta trinta e cinco avos) do seu nível acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais previstos pelo artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida previsto no artigo 12 e parágrafo único da Lei nº 7547/81.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00165**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2359/98, resolve

**AUTORIZAR**

a Dra. **CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juíza de Direito da Comarca de Sarandi, a celebrar o casamento de Vânia Andréia Facci e Alessandro Zeferino Valler Zenner, a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 1998, na Comarca de Maringá.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00166**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

a Dr. **DENISE HAMMERSCHMIDT**, Juíza de Direito da Comarca de Nova Esperança, para coordenar o projeto "Juizados Especiais

*Operação Litoral 97/98*", em Matinhos e Caiobá, Comarca de Guaratuba, bem como, com jurisdição plena, atender as matérias Criminal e da Infância e da Juventude da mesma comarca, no período de 15 a 31 de dezembro de 1997 e durante os meses de janeiro e fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1.998

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00167**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Dr. **MOACIR ANTONIO DALA COSTA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá, para coordenar o projeto "Juizados Especiais Operação Litoral 97/98", em Pontal do Paraná, Comarca de Paranaguá, durante os meses de janeiro e fevereiro de 1998.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

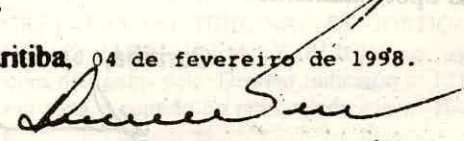
**PORTARIA Nº 00168**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve,

**DESIGNAR**

o Dr. **MIGUEL KFOURI NETO**, Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. **ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**, Juiz Auxiliar da Corregedoria e **NILO UBIRAJARA DE SOUZA SAMPAIO**, Serventuário da Justiça do 2º Distribuidor-Cível da Capital para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão destinada a desenvolver estudos visando a ampliação do Protocolo Judiciário.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA Nº 00169**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1998, do Dr. **MOACIR ANTONIO DALA COSTA**, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranaguá, tendo em vista o atendimento aos Juizados Especiais da "Operação Litoral 97/98", em Pontal do Paraná, da referida Comarca, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 00170**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1998, da Dr.ª **DENISE HAMMERSCHMIDT**, Juíza de Direito da Comarca de Nova Esperança, tendo em vista o atendimento aos Juizados Especiais da "Operação Litoral 97/98", em Matinhos e Caiobá, Comarca de Guaratuba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 00171**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**CASSAR**

por necessidade do serviço, as férias alusivas ao 1º período de 1998, do Dr. **ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO**, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruí-las oportunamente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

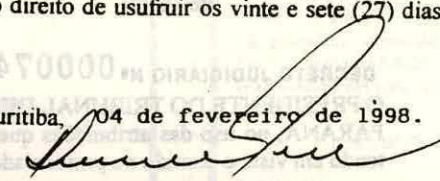
**PORTARIA N.º 00172**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 110508/97, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de dezembro de 1997, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **ANTONIO LOPES DE NORONHA FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

**PORTARIA N.º 00173**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 111413/97, resolve, de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DÍAS RESTANTES
<b>RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI</b> Técnico Judiciário Quadro de Pessoal, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4	23.01.98	1998	12
<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA WOLFF</b> ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	07.01.98	1998	28

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

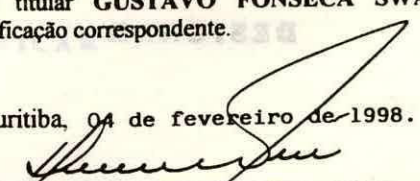
**PORTARIA N.º 00174**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 3307/98, resolve

**DESIGNAR**

**ROSANA NUNES GARCIA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 17 de janeiro de 1998, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante as férias do titular **GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDÉRICO**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR  
Presidente

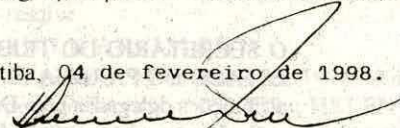
**PORTARIA Nº 00175**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93200/97, resolve

**DESIGNAR**

**RENAN SCHIMITZ SERQUEIRA** e **MÁRIO LUIZ DISSENHA**, Oficiais de Justiça da Comarca de Curitiba, para prestarem serviços junto à 5ª Vara Criminal da Capital, revogando-se, em consequência, suas designações junto às Varas dos Delitos de Trânsito e mantidas suas designações para a 1ª Vara da Fazenda Pública e 7ª Vara Cível, respectivamente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR**  
Presidente


**PORTARIA Nº 00176**

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 457/98, resolve

**DESIGNAR**

**MÁRCIA REGINA FURINI**, para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca Alto Piquiri, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**DARCY NASSER DE MELO**  
Vice-Presidente

**DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO nº 010/98**

**Prot.- 49.767/95-9 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.**

I - Tendo em vista o contido no presente protocolizado, notadamente na informação nº 805/97, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, bem como da informação nº 42/98 da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato firmado em 05 de janeiro de 1996, com a empresa HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços de limpeza geral, incluindo pisos, forrações, paredes, mesas, telefones, móveis em geral, equipamentos e sanitários, com fornecimento de mão-de obra especializada, nos prédios ocupados por este Tribunal de Justiça, pelo prazo de doze (12) meses, contados a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1998 (hum mil novecentos e noventa e oito), até trinta e um (31) de dezembro do mesmo ano, com fundamento no artigo 57, inciso II, em decorrência de procedimento licitatório realizado nos termos do artigo 23, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, revista e atualizada pela Lei nº 8883/94.

- II - Ao Departamento Econômico e Financeiro;
- III - Ao Departamento do Patrimônio;
- IV - Publique-se. Em 27 de janeiro de 1998.

**SECRETARIA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA

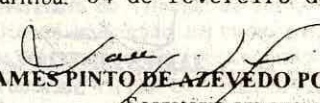
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000325**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 771/98, resolve

**TRANSFERIR**

para o dia 01 de julho de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas pela Ordem de Serviço nº 2237/97, a **ADILSON DE SOUSA BRANCO**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Matelândia.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

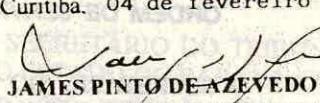
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000326**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2923/98, resolve

**DESIGNAR**

**DANIELE CASAL HOFFMANN**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 05 de janeiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Informação Interna, da Seção de Informações Funcionais, da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 000327**


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3940/98, resolve

**DESIGNAR**

**DILVA DE FÁTIMA BOLLIS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do

Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 05 a 18 de janeiro de 1998, as funções de chefe da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento da titular **CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

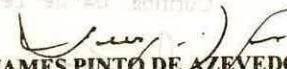
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000328**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 760/98, resolve

**DESIGNAR**

**ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de chefe do Serviço de Plotagem de Desenhos, da Seção de Sistematização de Dados, da Divisão de Apoio Administrativo, do Departamento de Obras, a partir de 16 de dezembro de 1997, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência derogada a Ordem de Serviço nº 1481, de 25 de julho de 1996, na parte referente a servidora supracitada.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

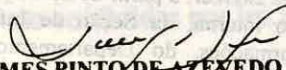
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000329**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4198/98, resolve

**DESIGNAR**

**SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de janeiro de 1998, as funções de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, durante as férias da titular **MARISTELA JORDÃO MENZEL**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

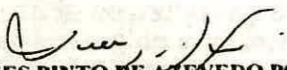
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000330**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4136/98, resolve

**CONCEDER**

a **JULIO CESAR BRASSANINI**, Motorista A8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.10.87 e 15.10.92, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2182/97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

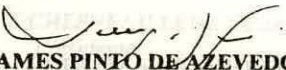
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000331**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1997/98, resolve

**CONCEDER**

a **FABIANA FARHAT CORAT**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de dezembro de 1997, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

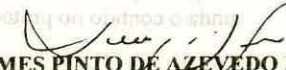
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000332**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2811/98, resolve

**CONCEDER**

a **BENEDITA ESTRACER ZIOLE**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, três (03) meses de licença especial, a partir de 12 de janeiro de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.04.87 e 29.04.92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

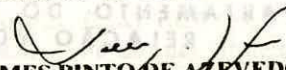
**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000333**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3418/98, resolve

**CASSAR**

a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 2394/97 à servidora **LUZIA AUREA MARDEGAN SANTANA**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.10.86 e 29.10.91, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os três (03) meses em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 000334**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94734/97, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
<b>CILEIDE STALL</b> Técnico Judiciário	29	1996	09.12.97
<b>ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI</b> Técnico Judiciário	18	1996	17.11.97
<b>CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO</b> Técnico Judiciário	10	1997	26.01.98

SALETE ALVES DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	29	1997	05.01.98
ROSILDA OLIVO Oficial Judiciário	19	1994	19.01.98
ELISEU DE JESUS DOS SANTOS ROCHA Oficial Judiciário	29	1997	26.01.98

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

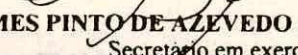
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000335**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4673/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 19 de janeiro de 1998, os dias restantes da licença especial autorizada pela Ordem de Serviço nº 2722/97 a **HELENA ARCO VERDE DE MACEDO**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e quatro (34) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

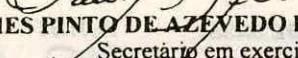
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000336**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4674/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 22 de janeiro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **ALZIRA EUGENIA MELO VIANA CORNEL**, funcionária do Instituto de Ação Social do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício


**ORDEM DE SERVIÇO N.º000337**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5564/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 26 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000338**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95174/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as

férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
MANUEL JOSÉ PACHECO Técnico Judiciário	05.11.97	1997	12
DANIEL MARTINS Agente de Serviços Gerais	24.11.97	1995	18
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA Oficial Judiciário	12.12.97	1995	08

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

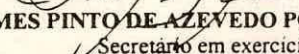
  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000339**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95339/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
WALTER PAIVA JUNIOR Técnico Judiciário	10.11.97	1996	14
REGINA MARIA CASTRO GREIN Técnico Judiciário	01.12.97	1996	07
CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN Técnico Judiciário	24.11.97	1997	11
SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA Oficial Judiciário	17.12.97	1992	21
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL BARON Técnico Judiciário	16.01.98	1997	18

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

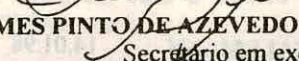
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000340**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3027/98, resolve

**INTERROMPER**

por necessidade do serviço e a partir de 05 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a **EDSON LUIZ SANTOS**, Oficial de Justiça da Comarca de Paranaguá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000341

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89258/97, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de outubro de 1997, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizadas a MARCO ANTONIO GONÇALVES CASSOU, Médico do Instituto de Saúde do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oito (08) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000342

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3894/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
JAIME STRAIOTTO Agente de Serviços Gerais	13.01.98	1998	29
CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO Telefonista	06.01.98	1998	29
ELIANA MACHADO KUPICKI Técnico Judiciário	19.01.98	1997	16
SYLNARA REGINA FRANCA BORGES Técnico Judiciário	22.12.97	1996	09
ROSEMARY OLIVA Técnico Judiciário	19.01.98	1997	16
OLANDIA ANTONIA MINOSSO Agente de Conservação	15.01.98	1998	17
FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA Técnico Judiciário	06.01.98	1997	29
SÉRGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO Motorista	07.10.97	1997	29
ROZANA MARIA POSPISSIL Oficial Judiciário	23.01.98	1998	12
CLEONICE DO ROCIO BIELEN Assessor Jurídico	27.01.98	1998	29
LUCIANI DE LOURDES TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	26.01.98	1998	09
VIVIAN SCHMITT MALLMANN	14.01.98	1998	21

Técnico Judiciário

DILVA DE FÁTIMA BOLLIS  
Agente de Conservação

19.01.98 1998 16

ROSE MARIE DE LOURDES  
MROSK SCHILLER  
Técnico Judiciário

23.01.98 1998 12

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.


  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000343

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94199/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSEMARY PINHEIRO BENFICA Oficial Judiciário	04.11.97	1995	29
RONALD EMÍLIO MARQUES Técnico Judiciário	18.11.97	1995	29
SUELY MARIA MIGUEL Técnico Judiciário	10.12.97	1997	29
CLAUDIA WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Judiciário	06.01.98	1998	29
SIOMARA PIAZZETTA Oficial Judiciário	06.01.98	1998	29
ROBERTO ROTOLI DE MACEDO Oficial Judiciário	19.01.98	1998	13
ELIANE SIMERMANN MAZZO Técnico Judiciário	19.01.98	1998	16
ANGELA REGINA DE BASSI Técnico Judiciário	19.01.98	1998	16
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES Técnico Judiciário	19.01.98	1998	16
CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA Oficial Judiciário	19.01.98	1997	16

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO  
Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 000344

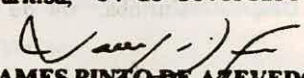
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105471/97, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:



NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA Técnico Judiciário	05.12.97	1996	26
MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO Oficial Judiciário	16.12.97	1997	29
VERA REGINA TUOTO STEMBERG Oficial Judiciário	16.12.97	1997	29
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Judiciário	16.12.97	1997	29
MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO Técnico Judiciário	05.01.98	1998	27
CARMEN LÚCIA NATEL KOSOSKI Assessor Jurídico	21.01.98	1998	21
CLAUDETE DE SOUZA Assessor Jurídico	06.01.98	1998	29
SÉRGIO ANTONIO RUSSI Oficial Judiciário	21.01.98	1998	18
ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO Oficial Judiciário	20.01.98	1997	29
MÁRCIO KUSTER GONÇALVES Técnico Judiciário	16.01.98	1998	16
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Oficial Judiciário	20.01.98	1998	29
HELENA TEREZINHA PEREIRA GOMES XAVIER Agente de Conservação	19.01.98	1998	16
THAIS ELIANE KLUG Programador de Computador	06.01.98	1998	29
MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS Técnico Judiciário	20.01.98	1997	29
HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA Técnico Judiciário	20.01.98	1997	15
NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO Técnico Judiciário	20.01.98	1998	12
MARLENE PENTER Técnico Judiciário	20.01.98	1998	15
DIRCEU VIANA Agente de Serviços Gerais	20.01.98	1997	29
REINALDO PEDRO NASCIMENTO Oficial Judiciário	19.01.98	1998	16
LEDA PINTO GUIMARÃES Técnico Judiciário	06.01.98	1996	29
ALCEU LEOCADIO TONINELLO Oficial Judiciário	23.01.98	1998	29
CACILDA WOLFF KAMPMANN Auxiliar Judiciário	19.01.98	1998	16
OLGA DO ROCIO LACERDA Oficial Judiciário	20.01.98	1998	29
MARIA DA CONCEIÇÃO HIPOLITO DE ALMEIDA Agente de Serviços Gerais	19.01.98	1998	16

CLARICE TERESINHA WALKER Técnico Judiciário	26.01.98	1997	09
JOEL VAUSUIDE DE SIQUEIRA Motorista	30.01.98	1996	05
IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico	13.01.98	1998	22

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

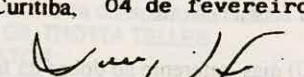
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000345**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4313/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **VILSON PAULO MILER**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 07.05.87 e 06.01.96, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviços nºs 320/89 e 1470/90, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

**ORDEM DE SERVIÇO N.º000346**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2433/98, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **IARA CRISTINA SCHLIESING**, Auxiliar de Cartório dos Juizados Especiais C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 18.05.91 e 17.05.96, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
 Secretário em exercício

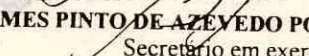
**ORDEM DE SERVIÇO N.º000347**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3320/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA**, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.10.88 e 14.10.93, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00348

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3402/98, resolve

## MANDAR CONTAR

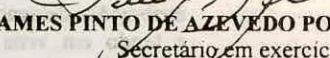
em favor de **IVO FERNANDES**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Esperança, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

**I** - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 16.03.72 e 19.05.81, antecipado por parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1384/84;

**II** - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.05.81 e 19.01.90, antecipado por parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1384/84 e pela contagem do item **I** acima referido;

**III** - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.01.90 e 19.01.94, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item **II** acima referido.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício


## ORDEM DE SERVIÇO N.º 00349

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3695/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor de **MOACIR JAIME PANATO**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Marialva, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 28.09.88 e 27.09.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 615-1/94.

Curitiba, 04 de fevereiro de 1998.

  
**JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO**  
Secretário em exercício

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível  
Seção da I Câmara Cível

Página 001  
Emitido em 05-02-1998

Relação No. 1998.00224 de Publicação (Analítica)

## ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Alexandre Calixto da Silva	003	0065120-5
Anacleto Giraldele Filho	001	0064601-1
Antonio Pinceli	002	0064620-6
Floriano Yabe	001	0064601-1
José Marcos Carrasco	001	0064601-1
José Roberto Della Tonia Trautwein	003	0065120-5
Luiz Marcio Formighieri Ribas	003	0065120-5
Marcelo Nassif Maluf	003	0065120-5
Paulo Dequech	003	0065120-5
Renato Tavares Yabe	001	0064601-1
Viviane Lachner	002	0064620-6

## Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

## 001. 0064601-1 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1997/111933  
Comarca : Mandaguari  
Vara : Vara Única  
Ação Originária : 9000000305 Falência  
Agravante : Topinvest Corporation  
Advogado : Renato Tavares Yabe  
Floriano Yabe  
Agravado : J C Fernandes & Cia Ltda  
Advogado : Anacleto Giraldele Filho  
José Marcos Carrasco  
Interessado : Luiz Rodrigues Sindico da Massa Falida  
Órgão Julgador : 1ª Câmara Cível  
Relator : Des. Pacheco Rocha

1. Topinvest Corporation interpõe agravo de instrumento contra as decisões proferidas, segundo a inicial, "às fls. 804/834 e 940/951 dos autos de concordata preventiva transformada em falência" de J.C. Fernandes & Cia. Ltda., "atualmente denominada de Araguaia Metalurgica Ltda.". Sustenta a Agravante, em síntese, que é sócia majoritária de CBA - Comercial Brasileira de Arames Ltda., que tais decisões "declaram ineficaz a CBA e determinaram a arrecadação dos bens de seus socios e que inclui portanto a recorrente", que, "como sócia da CBA, não pode sofrer qualquer reflexo em seus bens nem lhe ser estendida a falência ou alguns dos efeitos do estado de falido". Adiciona que "a empresa falida é a J. C. Fernandes/Araguaia. Portanto, do respectivo processo, por serem terceiras em relação ao mesmo tanto a recorrente quanto a CBA, está vedado legalmente que estas sejam atingidas por qualquer reflexo ou efeito das decisões que lá se proferir". Conclui por postular "reforma ou anulação das douts sentenças guerreadas, para que seja excluído todo e qualquer efeito das mesmas em relação à recorrente e seus bens, liberando-se de qualquer vinculação com a quebra da J.C. Fernandes/Araguaia, revogando-se a determinação de arrecadação dos bens da recorrente na qualidade de sócia da CBA".

2. Este agravo de instrumento, contudo, não apresenta pedido revestido das devidas especificações e, ainda, congruente com a sede recursal. Ademais, encontra obstáculo, quanto a bens próprios da empresa CBA - Comercial Brasileira de Arames Ltda., na legitimação para recorrer. De outro lado, ao genericamente se referir a bens da recorrente na qualidade de sócia, não revela, nem mesmo superficialmente, qual o patrimônio seu que estaria sendo atingido pela ordem judicial. Sob este último aspecto, cumpre seja lembrado que, ao inves da via recursal, mais apropriados se apresentam os embargos de terceiro, na forma do que prevê o artigo 1.046 do CPC. De conseguinte, com lastro no art. 557 do CPC, nego seguimento a este agravo de instrumento.

Intimem-se.

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

Des. Pacheco Rocha.

Relator.

## 002. 0064620-6 Agravo de Instrumento

Protocolo : 1997/112768

**CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Curitiba, 02 de fevereiro de 1998.

Of. Circ. nº 09/98

Assunto: Sustação provisória dos efeitos do Ofício-Circular nº 01/98.

Senhor Juiz:

Comunico a Vossa Excelência que estão suspensos, em caráter provisório e até ulterior deliberação, os efeitos do Ofício-Circular nº 01/98, de 05 de janeiro último, face a impossibilidade de cumprir as requisições por momentânea dificuldade estrutural da Polícia Civil.

Ao ensejo, renovo-lhe minhas expressões de consideração e apreço.

  
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ  
Corregedor-Geral da Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO Nº. 74

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALENCAR LEITE AGNER	010	0101763-8/03
ALESSANDRA SASSO TEIXEIRA	010	0101763-8/03
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	015	0104557-2/01
AMAURI PEREIRA DA SILVA	001	0090273-0/02
CARLYLE POPP	006	0100045-1/01
	013	0102605-5/02
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	021	0107890-4/01
CELINA KAZUKO FUJIOKA MOLOGNI	002	0096381-1/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	005	0099413-0/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	005	0099413-0/02
	007	0100892-0/01
DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR	011	0101804-4/01
DANIEL HACHEM	019	0105734-3/01
DINO COSTACURTA	022	0108458-0/01
EDGARD PIETRARDIA	021	0107890-4/01
EDSON GAMA ALVES	007	0100892-0/01
ELAINE CRISTINA ANDREOTTI	022	0108458-0/01
ELIEZER DA SILVA NANTES	011	0101804-4/01
ELOISA FONTES TAVARES	020	0105803-3/01

ERNESTO BOND CUNHA	018	0105629-7/02
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	016	0104860-4/01
EZILIO HENRIQUE MANCHINI	007	0100892-0/01
FAURLLIM NAREZI	013	0102605-5/02
FLORIANO GALEB	013	0102605-5/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	010	0101763-8/03
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO	023	0109029-3/01
GIANE LOPES TSURUTA	008	0101674-6/02
GILBERTO PEDRIALI	019	0105734-3/01
GUILHERME KLOSS NETO	015	0104557-2/01
HELIO GOMES DE OLIVEIRA	011	0101804-4/01
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARAES	005	0099413-0/02
IBERE EDUARDO SASSO	010	0101763-8/03
IDELANIR ERNESTI	003	0097030-3/01
IRINEU CODATO	021	0107890-4/01
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	002	0096381-1/02
JOAO CARLOS MESSIAS JUNIOR	017	0105219-1/01
JOAO CASILLO	001	0090273-0/02
JOAO EVERARDO RESMER VIEIRA	012	0102492-8/02
JOAO OTAVIO DE NORONHA	010	0101763-8/03
JORGE NASSER MACEDO	023	0109029-3/01
JOSE ANTONIO NASCIMENTO LOYOLA	009	0101730-9/01
JOSE APARECIDO GOMES	004	0098782-6/01
JOSE CESAR VALEIXO NETO	009	0101730-9/01
JOSE DO CARMO BADARO	023	0109029-3/01
JOSE LUIZ BRANDAO FILHO	017	0105219-1/01
JUAMIL MARTINS DE OLIVEIRA	016	0104860-4/01
JULIO CESAR MELO LOPES	016	0104860-4/01
LISIMAR VALVERDE PEREIRA	018	0105629-7/02
LUCIANA CAETANO DA SILVA	022	0108458-0/01
LUCIANA PIGATTO MONTEIRO	001	0090273-0/02
LUIS OSCAR SIX BOTTON	014	0103465-5/01
LUIZ CARLOS DE ABREU	005	0099413-0/02
LUIZ CARLOS RADINO LAMEGO	004	0098782-6/01
MARCO ANTONIO LEMOS DUTRA	012	0102492-8/02
MARCOS ANTONIO PIOLA	012	0102492-8/02
MARIO ESTEVES DA CUNHA FRANCO	002	0096381-1/02
MAURICIO SOUZA BOCHNIA	015	0104557-2/01
MAURO SOARES DE OLIVEIRA	014	0103465-5/01
MIGUEL ANTONIO SLOWIK	005	0099413-0/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	010	0101763-8/03
MILTON FERREIRA	008	0101674-6/02
MOACI MENDES LEITE	022	0108458-0/01
MUNIRA MUHAMMAD AHMUD	022	0108458-0/01
NELSON BATISTA PEREIRA	002	0096381-1/02
NEREU AUGUSTO TADEU DE G. PEPLow	004	0098782-6/01
ODAIR VICENTE MORESCHI	012	0102492-8/02
ODILON IARK GUERIOS	011	0101804-4/01
OSMAR ALFREDO KOHLER	020	0105803-3/01
OSMAR DOS SANTOS	005	0099413-0/02
PAULO ROBERTO RIBEIRO NALIN	006	0100045-1/01
	013	0102605-5/02
PEDRO DE JESUS RUY	007	0100892-0/01
PLINIO ROBERTO DA SILVA	001	0090273-0/02
RENATO RIBEIRO SCHMIDT	020	0105803-3/01
RICARDO BERTONCINI	006	0100045-1/01
ROBSON JOSE EVANGELISTA	013	0102605-5/02
RUTH COATTI	023	0109029-3/01
SADI BONATTO	003	0097030-3/01
SANDRA DA SILVA	006	0100045-1/01
SANDRA JUSSARA K. S. MENDES	005	0099413-0/02
SEBASTIAO DA SILVA FERREIRA	017	0105219-1/01
SERGIO ANTONIO MEDA	019	0105734-3/01
SIDINEI CANDIDO ALMEIDA	003	0097030-3/01
SIMONE KOHLER	020	0105803-3/01
SIMONE NERVO CODATO	021	0107890-4/01
SIMONE ROCHA	023	0109029-3/01
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	001	0090273-0/02
SUZANA BONAT	001	0090273-0/02
ULLYSSES AIRES MERCER	007	0100892-0/01
VALDECIR PAGANI	014	0103465-5/01
WAGNER JOSE MORAES CENTELHA	006	0100045-1/01
WALDIR LESKE	004	0098782-6/01

**RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO**

001.PROCESSO : 0090273-0/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 15A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : CIPATE CIA DE PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM  
 ADVOGADO : SIMONE ZONARI LETCHACOSKI  
 ADVOGADO : LUCIANA PIGATTO MONTEIRO  
 ADVOGADO : JOAO CASILLO  
 RECORRIDO : AUTOPLAN ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA  
 ADVOGADO : SUZANA BONAT  
 ADVOGADO : PLINIO ROBERTO DA SILVA  
 ADVOGADO : AMAURI PEREIRA DA SILVA  
 EM CONCLUSAO :  
 NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINARIO  
 Em 18 de dezembro de 1997 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

002.PROCESSO : 0096381-1/02  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 2A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : JOSE FERRONI  
 ADVOGADO : NELSON BATISTA PEREIRA  
 ADVOGADO : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA